



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GESSIVALDO ISAIAS**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER**

PROJETO DE LEI Nº: 89/2019, Que;

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Puty Teatro Labore e dá outras providências.

**Autor: Dep. Teresa Britto**  
**Relator: Dep. Gessivaldo Isaias**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de lei que reconhece de utilidade pública estadual a Associação Puty Teatro Labore, com sede na cidade de Teresina-Piauí e dá outras providências.

A referida instituição tem por finalidade realizar pesquisas e estudos para o desenvolvimento de linguagens artísticas e teatrais; promoção e realização e divulgação de produtos culturais; editar trabalhos relacionados às pesquisas de seus associados; dentre outras.

Devemos então verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

## II – VOTO DO RELATOR

A função Legislativa esta sendo exercida na análise da proposição que se enquadra no rol das constituídas pelo art. 96, “b” e art. 105, 5º do Regimento interno.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice na lei 5.447 de 2005, que elenca os requisitos necessários para que a instituição seja considerada de Utilidade Pública.

Verificou-se, ainda, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Lei nesta comissão

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação**.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 01 de Maio de 2021.

Dep. Gessivaldo Isaías  
RELATOR

Dep. Guese Britto  
Dep. Evaldo Gomes  
Dep. Rize Corvalho  
Dep. Benício Reis  
Dep. Leo Lima

|                            |
|----------------------------|
| APROVADO À UNANIMIDADE     |
| EM, 18 / 05 / 2021         |
| <i>Benício</i>             |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE: |
| <i>Justiça</i>             |